

ATA Nº 3

Aos vinte e nove dias, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória, no salão do edifício sede da Junta de Freguesia, sito na rua Alfredo de Sousa Brandão, nº 71, lugar da Eira Velha, de acordo com o disposto na alínea a), do artigo 12, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para uma sessão extraordinária com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Aprovação da ata da sessão anterior;**
2. **Alterações ao mapa de pessoal da União De Freguesias de Colmeias e Memória- Apreciação, discussão e aprovação.**

Pelas vinte e uma horas e dez minutos, e havendo falta da senhora Ana Carina Lopes e do senhor Rui Lagoa a registar, o senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes, declarou aberta a sessão e lembrou a ordem do dia com a sua leitura.

Entrou-se no ponto número um da ordem do dia, **“Aprovação da ata da sessão anterior”**.

Não havendo reparos a fazer, foi este ponto proposto à votação, sendo aprovado com cinco votos a favor dos elementos presentes tendo-se absterido o senhor Adriano Costa e a senhora Marflete Ferreira que faltaram na sessão anterior.

Passou-se ao ponto número dois, **“Alterações ao mapa de pessoal da União De Freguesias de Colmeias e Memória- Apreciação, discussão e aprovação”**.

O senhor Presidente da Junta explicou que este ponto da ordem do dia era o motivo pelo qual se tinha realizado esta sessão extraordinária. Adiantou que o governo da nação tinha dado instruções para que o pessoal afeto ao quadro de funcionários das autarquias na qualidade de trabalhadores precários, passassem à qualidade de trabalhadores com contrato a termo definitivo, impondo a data de trinta e um de janeiro do corrente ano como data limite, para começar a ser executada esta mudança. Leu ainda parte do articulado da lei 112/2017 de 29 de dezembro (fica em anexo nos documentos relativos a esta sessão) que veio estabelecer os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários das pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes, neste caso, da União de Freguesias de Colmeias e Memória. Estão neste caso em funções exercidas atualmente pelos funcionários da autarquia, a senhora Juliana Bento, o senhor Fábio Costa, a senhora Fidélia Gomes e a senhora Ana Gois. Acrescentou que só era necessária a deliberação da Assembleia de Freguesia para se fazer a alteração ao mapa do pessoal da União de Freguesias de Colmeias e Memória, já que as verbas para pagamento dos respetivos salários eram pagos na mesma com os fundos do orçamento da junta de freguesia.

Tomou a palavra o senhor Miquelino Sidónio para perguntar se as pessoas mencionadas eram habitantes da freguesia e quais as pessoas que faziam trabalho externo.

Respondeu o senhor Presidente do Executivo que só o senhor Fábio Costa e a senhora Fidélia não eram da freguesia e que o trabalho externo era entregue a firmas, ou pessoas como trabalho sazonal.

Tomou a palavra a senhora Anabela Lourenço para inquirir por que não se faziam contratos a termo certo em vez de serem a termo indefinido; qual a data em que se iniciam os contratos e se o orçamento para os salários seria aumentado.

ATAS

Respondeu o senhor Presidente da Junta que a função pública não fazia contratos a termo certo, que nesta fase a data era 31 de janeiro deste ano, e que certamente haveria custos acrescidos, pelo menos com a segurança social.

Tomou a palavra o senhor Carlos Sousa para inquirir se qualquer pessoa que trabalhe na Junta de Freguesia poderia candidatar-se.

Respondeu o senhor Presidente do Executivo que qualquer pessoa podia ser oponente ao concurso desde que reunisse as condições previstas na lei, nomeadamente ter trabalhado na Junta de Freguesia.

Sendo proposto este ponto para votação, foi aprovado com seis votos a favor dos elementos presentes e uma abstenção da senhora Anabela Lourenço.

Não havendo mais nenhum ponto da ordem do dia a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia leu a ata e propôs a mesma à votação tendo sido aprovada por unanimidade, com sete votos a favor dos elementos presentes, sendo de imediato assinada por quem de direito e trancada.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e vinte e dois minutos desejando boa noite aos presentes.

O Presidente da Assembleia

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário